

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

**EDITAL
SESSÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, art. 93, X, torna público aos interessados o cancelamento da sessão do Conselho de Administração, prevista para o dia 8 de fevereiro de 2006.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006.

Ministro EDSON VIDIGAL

